



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-99920-8928

**Portaria nº 121/2025/SA de 13.04.2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares ao servidor **Yuri de Oliveira Dantas Silva**, Procurador Municipal, matrícula nº 1284, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

**Período aquisitivo:** 13/08/2024 a 12/08/2025

**Período concessivo:** 11/05/2026 a 21/05/2026 (11 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dia do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.